



Atos do Executivo nº 1209414
Disponibilização: 26/11/2024
Publicação: 26/11/2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Núcleo de Controle de Contratos

Rua São Bento, 405, 23º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 1143943000

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO SEI Nº 6012.2023/0001262-5

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/SMSUB/COGEL/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6012.2023/0001262-5

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/ SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB

OBJETO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE TUBOS DE CONCRETO DE CLASSE PS1, NAS DIMENSÕES DE Ø 300 MM, Ø 400 MM, Ø 500 MM E Ø 600 MM À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: REAJUSTE

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**, neste ato representada por sua Chefe de Gabinete, Senhora **Rode Felipe Bezerra**, tendo em vista o direito resguardado ao reajuste resolve apostilar as atas de registro de preços abaixo relacionadas, em face da competência delegada pela Portaria 014/SMSUB/2019, com base na Lei Federal nº 10.192/01, no Decreto Municipal nº 25.236/87 e no Decreto Municipal nº 48.971/07, bem como [art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993](#), e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA CONCESSÃO DE REAJUSTE

1.1. Ficam reajustados os valores unitários das atas de registros de preços conforme demonstrado abaixo:

a) Em aproximadamente **3,45% (três inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento)**, a contar de **01/09/2024**, para a Ata de registro de preços nº **40/SMSUB/COGEL/2023, AGRUPAMENTO 1** firmada com a empresa **J.B 99 A. INDÚSTRIA DE PRÉ MOLDADOS LTDA**, inscrita no CPJ sob nº **46.619.362/0001-66**, perfazendo o montante de **R\$ 513.948,12 (quinhentos e treze mil novecentos e quarenta e oito reais e doze centavos)**, conforme planilha de SMSUB/DFIN/CONT acostada ao doc. nº 112125425.

b) Em aproximadamente **3,45% (três inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento)**, a contar de **01/09/2024**, para a Ata de registro de preços nº **41/SMSUB/COGEL/2023, AGRUPAMENTO 2** firmada com a empresa **J.B 99 A. INDÚSTRIA DE PRÉ MOLDADOS LTDA**, inscrita no CPJ sob nº **46.619.362/0001-66**, perfazendo o montante de **R\$115.213,28 (cento e quinze mil duzentos e treze reais e vinte e oito centavos)**, conforme planilha de SMSUB/DFIN/CONT acostada ao doc. nº 112125657.

c) Em aproximadamente **3,45% (três inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento)**, a contar de **01/09/2024**, para a Ata de registro de preços nº **42/SMSUB/COGEL/2023, AGRUPAMENTO 3** firmada com a empresa **J.B 99 A. INDÚSTRIA DE PRÉ MOLDADOS LTDA**, inscrita no CPJ sob Nº **46.619.362/0001-66**, perfazendo o montante de **R\$164.451,46 (cento e sessenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta e seis centavos)**, conforme planilha de SMSUB/DFIN/CONT acostada ao doc. nº 112125770.

d) Em aproximadamente **3,45% (três inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento)**, a contar de **01/09/2024**, para a Ata de registro de preços nº **43/SMSUB/COGEL/2023, AGRUPAMENTO 4** firmada com a empresa **J.B 99 A. INDÚSTRIA DE PRÉ MOLDADOS LTDA**, inscrita no CPJ sob Nº **46.619.362/0001-66**, perfazendo o montante de **R\$ 52.738,47 (cinquenta e dois mil setecentos e trinta e oito reais e quarenta e sete centavos)**, conforme planilha de SMSUB/DFIN/CONT acostada ao doc. nº 112125915.

e) Em aproximadamente **3,45% (três inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento)**, a contar de **01/09/2024**, para a Ata de registro de preços nº **44/SMSUB/COGEL/2023, AGRUPAMENTO 5** firmada com a empresa **J.B 99 A. INDÚSTRIA DE PRÉ MOLDADOS LTDA**, inscrita no CPJ sob Nº **46.619.362/0001-66**, perfazendo o montante de **R\$351.138,19 (trezentos e cinquenta e um mil cento e trinta e oito reais e dezenove centavos)**, conforme planilha de SMSUB/DFIN/CONT acostada ao doc. nº 112126117.

f) Em aproximadamente **3,45% (três inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento)**, a contar de **01/09/2024**, para a Ata de registro de preços nº **45/SMSUB/COGEL/2023, AGRUPAMENTO 6** firmada com a empresa **J.B 99 A. INDÚSTRIA DE PRÉ MOLDADOS LTDA**, inscrita no CPJ sob Nº **46.619.362/0001-66**, perfazendo o montante de **R\$ 99.169,00 (noventa e nove mil cento e sessenta e nove reais)**, conforme planilha de SMSUB/DFIN/CONT acostada ao doc. nº 112126259.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

RODE FELIPE BEZERRA

CHEFE DE GABINETE

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS



Rode Felipe Bezerra

Chefe de Gabinete

Em 22/11/2024, às 19:08.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **114686884** e o código CRC **F53727C7**.

INDEFIRO o Recurso Administrativo interposto pela COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP, mantendo o Auto de Multa nº 38-008.625-5, lavrado com fundamento na Lei Municipal nº 13.614/2003.

II - Dou por encerrada a instância administrativa.

III - Publique-se.

ALEXANDRE MODONEZI

Secretário Municipal das Subprefeituras

SMSUB

Documento: [114607256](#) | Despacho indeferido

DESPACHO:

I - À vista dos elementos contidos nos autos do Processo Administrativo SEI nº [6012.2024/0027052-9](#), em especial a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta em doc. [114605006](#), INDEFIRO o Recurso Administrativo interposto pela COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP, mantendo o Auto de Multa nº 38-009.608-1, lavrado com fundamento na Lei Municipal nº 13.614/2003.

II - Dou por encerrada a instância administrativa.

III - Publique-se.

ALEXANDRE MODONEZI

Secretário Municipal das Subprefeituras

SMSUB

NÚCLEO DE CONTROLE DE CONTRATOS

Documento: [114662778](#) | Apostilamento

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/SMSUB/COGEL/2019

PROCESSO SEI Nº 6012.2019/0004562-3

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 021/SMSUB/COGEL/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

CONTRATADA: POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE APOIO A FISCALIZAÇÃO PARA REMOÇÃO DE COMÉRCIO AMBULANTE, IRREGULAR NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, PARTE INTEGRANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/SMSUB/COGEL/2019.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: REAJUSTE CONTRATUAL

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS, neste ato representada por sua Chefe de Gabinete, Sra. RODE FELIPE BEZERRA, tendo em vista o direito resguardado ao reajuste resolve apostilar o CONTRATO Nº 40/SMSUB/COGEL/2019, em face da competência delegada pela Portaria 014/SMSUB/2019, com base na Lei Federal nº 10.192/01, no Decreto Municipal nº 25.236/87 e no Decreto Municipal nº 48.971/07, bem como [art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993](#), e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA CONCESSÃO DE REAJUSTE

1.1. Fica reajustado o valor do Termo de Contrato Nº 40/SMSUB/COGEL/2019 em aproximadamente 3,17%, (três inteiros e trinta e dezessete centésimos por cento), equivalente a R\$ 279.977,19 (cento e quarenta e um mil, duzentos e trinta e cinco reais cinquenta e seis centavos), a contar de 05/07/2024.

1.2. O valor total do contrato passa a ser de R\$ 9.117.364,71 (nove milhões, cento e dezessete mil trezentos e sessenta e quatro reais e setenta e um centavos) conforme planilha de SMSUB/DFIN/CONT acostada ao doc. nº [113952863](#).

1.3. Fica autorizada a emissão da correspondente Nota de Empenho a favor da referida empresa, onerando a dotação orçamentária nº 12.00.12.10.15.452.3022.2.387.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.

RODE FELIPE BEZERRA

Chefe de Gabinete

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Documento: [114686884](#) | Apostilamento

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO SEI Nº 6012.2023/0001262-5

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/SMSUB/COGEL/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6012.2023/0001262-5

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/ SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB

OBJETO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE TUBOS DE CONCRETO DE CLASSE PS1, NAS DIMENSÕES DE Ø 300 MM, Ø 400 MM, Ø 500 MM E Ø 600 MM À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: REAJUSTE

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS, neste ato representada por sua Chefe de Gabinete, Senhora Rode Felipe Bezerra, tendo em vista o direito resguardado ao reajuste resolve apostilar as atas de registro de preços abaixo relacionadas, em face da competência delegada pela Portaria 014/SMSUB/2019, com base na Lei Federal nº 10.192/01, no Decreto Municipal nº 25.236/87 e no Decreto Municipal nº 48.971/07, bem como [art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993](#), e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA CONCESSÃO DE REAJUSTE

1.1. Ficam reajustados os valores unitários das atas de registros de preços conforme demonstrado abaixo:

a) Em aproximadamente 3,45% (três inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento), a contar de 01/09/2024, para a Ata de registro de preços nº 40/SMSUB/COGEL/2023, AGRUPAMENTO 1 firmada com a empresa J.B 99 A. INDÚSTRIA DE PRÉ MOLDADOS LTDA, inscrita no CPJ sob Nº 46.619.362/0001-66, perfazendo o montante de R\$ 513.948,12 (quinhentos e treze mil novecentos e quarenta e oito reais e doze centavos), conforme planilha de SMSUB/DFIN/CONT acostada ao doc. nº [112125425](#).

b) Em aproximadamente 3,45% (três inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento), a contar de 01/09/2024, para a Ata de registro de preços nº 41/SMSUB/COGEL/2023, AGRUPAMENTO 2 firmada com a empresa J.B 99 A. INDÚSTRIA DE PRÉ MOLDADOS LTDA, inscrita no CPJ sob Nº 46.619.362/0001-66, perfazendo o montante de R\$115.213,28 (cento e quinze mil duzentos e treze reais e vinte e oito centavos), conforme planilha de SMSUB/DFIN/CONT acostada ao doc. nº [112125657](#).

c) Em aproximadamente 3,45% (três inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento), a contar de 01/09/2024, para a Ata de registro de preços nº 42/SMSUB/COGEL/2023, AGRUPAMENTO 3 firmada com a empresa J.B 99 A. INDÚSTRIA DE PRÉ MOLDADOS LTDA, inscrita no CPJ sob Nº 46.619.362/0001-66, perfazendo o montante de R\$164.451,46 (cento e sessenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta e seis centavos), conforme planilha de SMSUB/DFIN/CONT acostada ao doc. nº [112125770](#).

d) Em aproximadamente 3,45% (três inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento), a contar de 01/09/2024, para a Ata de registro de preços nº 43/SMSUB/COGEL/2023, AGRUPAMENTO 4 firmada com a empresa J.B 99 A. INDÚSTRIA DE PRÉ MOLDADOS LTDA, inscrita no CPJ sob Nº 46.619.362/0001-66, perfazendo o montante de R\$ 52.738,47 (cinquenta e dois mil setecentos e trinta e oito reais e quarenta e sete centavos), conforme planilha de SMSUB/DFIN/CONT acostada ao doc. nº [112125915](#).

e) Em aproximadamente 3,45% (três inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento), a contar de 01/09/2024, para a Ata de registro de preços nº 44/SMSUB/COGEL/2023, AGRUPAMENTO 5 firmada com a empresa J.B 99 A. INDÚSTRIA DE PRÉ MOLDADOS LTDA, inscrita no CPJ sob Nº 46.619.362/0001-66, perfazendo o montante de R\$351.138,19 (trezentos e cinquenta e um mil cento e trinta e oito reais e dezenove centavos), conforme planilha de SMSUB/DFIN/CONT acostada ao doc. nº [112126117](#).

f) Em aproximadamente 3,45% (três inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento), a contar de 01/09/2024, para a Ata de registro de preços nº 45/SMSUB/COGEL/2023, AGRUPAMENTO 6 firmada com a empresa J.B 99 A. INDÚSTRIA DE PRÉ MOLDADOS LTDA, inscrita no CPJ sob Nº 46.619.362/0001-66, perfazendo o montante de R\$ 99.169,00 (noventa e nove mil cento e sessenta e nove reais), conforme planilha de SMSUB/DFIN/CONT acostada ao doc. nº [112126259](#).

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

RODE FELIPE BEZERRA

CHEFE DE GABINETE

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO URBANA

Documento: [114702369](#) | Despacho Documental

SEI 6012.2023/0023474-1 - DOC 114702369

DESPACHO POR VÍCIO NA ORIGEM - ERRO DE ENDEREÇO - NUMERAÇÃO

Interessados: Gilberto Amaral de Souza

CIÊNCIA QUANTO A ANULAÇÃO DO AUTO DE MULTA 38-006.883-4 POR MOTIVO DE VÍCIO NA ORIGEM; ERRO DE ENDEREÇO.

ENCONTRANDO AMPARO NA SÚMULA 473/STF COMO TAMBÉM NA LEI 14.141/06 - LEI GERAL DE PROCESSOS, ARTIGO 48A

DEPARTAMENTO DE ADOÇÃO

Documento: [114887164](#) | Comunicado

SEI Nº 6012.2024/0028044-3 - Celebração de termos de cooperação para melhorias urbanas e conservação de áreas.

Interessados: WEISS - ODONTOLOGIA S/S LTDA. - ME CNPJ: 08415653000143

1 - FAÇO SABER, NOS TERMOS DO ART. 9º DO DECRETO Nº 61.170 DE 22 DE MARÇO DE 2022, PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COOPERAÇÃO NO AMBITO DO PROGRAMA ADOTE UMA PRAÇA.

PROPONENTE: KURT TOMAS WEISS
PRAÇA/CANTEIRO: Canteiro central - Av. Dr. Guilherme Dumont Vilares x Rua Dr. Luiz Migliano
LOCAL: AV. DR. GUILHERME DUMONT VILARES
ÁREA: 0,00 m²

2 - FICA ABERTO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO, PARA QUE OUTROS EVENTUAIS PROPONENTES POSSAM MANIFESTAR SEU INTERESSE QUANTO AO MESMO OBJETO.

Documento: [114791787](#) | Comunicado

SEI Nº 6012.2024/0027958-5 - Celebração de termos de cooperação para melhorias urbanas e conservação de áreas.

Interessados: ASSOCIAÇÃO AME JARDINS CNPJ: 09262892000173

1 - FAÇO SABER, NOS TERMOS DO ART. 9º DO DECRETO Nº 61.170 DE 22 DE MARÇO DE 2022, PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COOPERAÇÃO NO AMBITO DO PROGRAMA ADOTE UMA PRAÇA.

PROPONENTE: FERNANDO DE SAMPAIO BARROS
PRAÇA/CANTEIRO: Rotatória - R. Áustria x R. Suíça
LOCAL: R. SUICA
ÁREA: 28,00 m²

2 - FICA ABERTO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO, PARA QUE OUTROS EVENTUAIS PROPONENTES POSSAM MANIFESTAR SEU INTERESSE QUANTO AO MESMO OBJETO.

Documento: [114887133](#) | Comunicado

SEI Nº 6012.2024/0028043-5 - Celebração de termos de cooperação para melhorias urbanas e conservação de áreas.

Interessados: WEISS - ODONTOLOGIA S/S LTDA. - ME CNPJ: 08415653000143

1 - FAÇO SABER, NOS TERMOS DO ART. 9º DO DECRETO Nº 61.170 DE 22 DE MARÇO DE 2022, PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COOPERAÇÃO NO AMBITO DO PROGRAMA ADOTE UMA PRAÇA.

PROPONENTE: KURT TOMAS WEISS
PRAÇA/CANTEIRO: Canteiro Rua Colégio Pio XII x Av. Morumbi
LOCAL: R. ANTONIO DE ANDRADE REBELO
ÁREA: 322,00 m²

2 - FICA ABERTO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE